

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 02 de junho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 274424

PORTARIA Nº 430/2026-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER dez dias de férias a Procuradora do Estado **ANDRÉA PEREIRA DE FREITAS**, Matrícula nº 200.692-8 B, referente ao 2º período de 2016, a contar de 17 até 26.06.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 03 de junho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 274434

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

A ORDENADORA DE DESPESAS DA CEMA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133 de Abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (UM) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração da empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do processo nº 01.01.017130.00 3461/2025-70SIGNED - DLE2.83/2025;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual nº. 47.133, de 10 de março de 2023, visando à Aquisição pelo menor preço por Item, de Material Hospitalar para atender demanda judicial processo de nº 0408753-50.2024.8.04.0001, em favor de **JOÃO LUCAS SANTOS DE BARROS**, pelas empresas **JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 05.793.185/0001-52)** e **OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 05.390.782/0001-36)**.

II - ADJUDICAR os objetos da dispensa em questão pelo valor global **R\$ 146.447,28 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**; à consideração da Coordenadora - CEMA, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DA CEMA, em Manaus, 3 de junho de 2026.

GABINETE DA COORDENADORA DA CEMA, em Manaus, 03 de junho de 2026

MARIA DO SOCORRO FREIRE DA SILVA

Ordenador de Despesa

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de Março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.

HERBENYA SILVA PEIXOTO

Coordenadora da Central de Medicamentos

Protocolo 274328

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 75/2026

DATA DA ASSINATURA: 03.06.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PROCARGO SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor de **R\$ 166.372,35** (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), referentes aos serviços prestados, sem cobertura contratual, no mês de **JANEIRO/2026**, de motoristas habilitados nas categorias B que atendeu às necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC e administrativo, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica-NFS-e N.º 41, emitida em 28.04.2026, atestada em 28.04.2026 pela GETRANS/DELOG/SEDUC, Parecer n.º 676/2026-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 166.372,35** (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2001.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **29.05.2026** a Nota de Empenho nº **0003948** no valor de **R\$ 166.372,35** (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.006095/2026-56.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274277

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 76/2026

DATA DA ASSINATURA: 03.06.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PROCARGO SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor de **R\$ 166.372,35** (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), referentes aos serviços prestados, sem cobertura contratual, no mês de **FEVEREIRO/2026**, de motoristas habilitados nas categorias B que atendeu às necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC e administrativo, conforme **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica-NFS-e N.º 42**, emitida em 28.04.2026, atestada em 28.04.2026 pela GETRANS/DELOG/SEDUC, Parecer n.º 1.142/2026-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 166.372,35** (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2001.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **29.05.2026** a Nota de Empenho nº **0003949** no valor de **R\$ 166.372,35** (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.010506/2026-08.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274278

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino. **EETI PEDRO FUKUYEI YAMAGUCHI FERREIRA**
MUNICÍPIO: SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 36798 DE 21/03/2016 GAGOV DO 21/03/2016
AMPARO LEGAL:

1. Adacleitom Marinho Vaz 04/02/2008 - 060.*****-10
2. Alfeu Alves de Macedo Neto 29/08/2007 - 065.*****-56
3. Allyson Rodrigues de Lima 23/12/2007 - 047.*****-43
4. Ana Clara Henrique de Matos 13/02/2008 - 099.*****-00
5. Ana Cleide Matos Carrasquilha 11/10/2007 - 050.*****-02
6. Andreson Vasques de Lima 30/04/2008 - 068.*****-43
7. Anne Karoline Luciano Fontes 23/12/2008 - 052.*****-08
8. Arthur Gabriel Goncalves Bisneto 28/08/2007 - 050.*****-30